Salvador, em 17 de maio de 2013.

OF. Nº 215/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.307/2013, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que regulamente a Lei Federal Nº 12.009/2009 no que diz respeito ao exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros ("mototaxista") com o uso de motocicleta, disponibilizando, gratuitamente, cursos especializados obrigatórios destinados a mototaxistas, no âmbito do município do Salvador e credenciados ao Detran-BA", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 último, cabendo sua iniciativa ao vereador Everaldo Augusto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab.